

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 15ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de setembro de 1997, à unanimidade,

RESOLVEU:

- Modificar o Regimento Interno deste Tribunal, para excluir o parágrafo único do seu artigo 151.

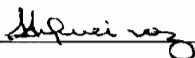
Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 15 de setembro de 1997.


RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÓ
JUIZ PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 16 / 09 / 97



iaq/